



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Lei nº 730, de 22 de Julho de 2014

PREFEITA: MARCIA COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

LEI N. 730, de 22 de JULHO de 2014.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165, §2º, da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III – as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

a) Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2015;

b) Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2015/2017;

c) Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2015/2017;

d) Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2015/2017;

e) Tabela 1 – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2015/2017;

f) Tabela 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2013;

g) Tabela 3 – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2014;

h) Tabela 4 – Evolução do Patrimônio no período de 2011 a 2013;

i) Tabela 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

j) Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

k) Tabela 7 – Projeção Atuarial do RPPS

l) Tabela 8 – Estimativa e compensação da renúncia da receita;

m) Tabela 9 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado -

DOCC;

n) Tabela 10 – Anexo de riscos fiscais e providências;

o) Anexo V – Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2015/2017.

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo foram elaborados com base na Portaria STN nº 637 de 18 de Outubro de 2012.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constarão no PPA 2014/2017, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2015, 2016 e 2017.

§ 4º - para a elaboração da Tabela 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere à Tabela 8, o Município apresentará valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração da Tabela 9, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2015, em relação à previsão de arrecadação para 2014.

§ 7º - Como providências, previstas na Tabela 10, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2015.

SEÇÃO II DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art.4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I—A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II—Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III—Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV—Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais;

SEÇÃO III DAS RECEITAS DO MUNICIPIO

Art.5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I – Dos tributos de sua competência;
- II – De atividades econômicas;
- III – De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV – Das alienações;
- V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.;
- VI – Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

Art.6º - A estimativa das receitas considera:

- I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – Alterações na legislação tributária;
- IV – A variação do índice de preços;
- V – A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2010 a 2013) e a previsão para 2014.

Art.7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art.8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2015 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

Art.9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º – Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2015 ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA (2014-2017), e as ações prioritárias, nele contempladas para 2015, e se estão em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

§ 2º – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2015, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 3º – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

CAPÍTULO III A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I Da Organização dos Orçamentos

Art.10 - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;
- III – Orçamento de Investimentos

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art.11 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2015 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

I – Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de Maio de 2001 e Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações;

II – Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 04 de Abril de 1999 e suas atualizações; por Categoria Econômica, Grupo da Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, consoante disposto na Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações.

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – a fundos especiais;
- II – às ações de saúde;
- III – às ações de assistência social;
- IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2015, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.

Art.14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2015 já fixar tais valores mínimos.

Parágrafo Único - O Município não gastará menos de 2% (dois por cento) da receita tributária líquida anual na promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes e nem menos de 2% (dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios com o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, a serem vinculados à promoção eficaz das políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.

Art. 15 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;

IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2014, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 30 de outubro de 2014, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2014.

SEÇÃO II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 – A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

Parágrafo Único – para efeitos do disposto no caput deste artigo, a Reserva de Contingência do RPPS não será considerada no cálculo do limite máximo para reserva de contingência do Município, visto que aquela Reserva somente poderá ser destinada a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos do próprio RPPS.

Art. 20 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 – As despesas de caráter continuado terão um aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2015 em relação ao exercício financeiro de 2014, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2015.

Art. 22 – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art.9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

§1º - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;

§2º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2015.

Art. 23 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2015, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 24 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2015, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2014, que será enviado pelo Poder Executivo até 31 de agosto de 2014, acrescido dos valores relativos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder.

Art. 25 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

§1º - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 26 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SEÇÃO IV Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 27 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 28 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Subseção I Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 29 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS

Subseção II Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 30 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 31 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS

SEÇÃO VII Dos Créditos Adicionais

Art. 32 – A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita prevista para o Exercício de 2015.

Art. 33 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2014, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2015, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

Art. 34 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de:

I – exposições de motivos que os justifiquem;

II – indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei 4.320/64;

III – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.

SEÇÃO VIII

Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

Art. 35 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 36 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 37 – Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento do exercício de 2015, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 38 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;

II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

IV - alteração da estrutura de carreiras;

V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VIII – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I, do art. 22, todos da Lei Complementar 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 39 – No exercício de 2015, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 40 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41 – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2015, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar 116 de 2003.

c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

Art. 42 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 43 – A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário
- c) aquisição de material de consumo
- d) realização de obras com recursos próprios

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

§4º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;

V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 45 – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2014, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2015.

Art. 46 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCIA COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE
PREFEITA**

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2015

Seleção: Alteração em 30/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE		62.244.417,20	0,00	14.616.813,20	47.627.604,00	15.302.587,80	0,00	47.627.604,00
Órgão:	01.00 CÂMARA MUNICIPAL		4.466.423,00	0,00	1.044.000,00	3.422.423,00	1.090.979,00	0,00	3.422.423,00
Unidade:	01.10 CÂMARA MUNICIPAL		4.466.423,00	0,00	1.044.000,00	3.422.423,00	1.090.979,00	0,00	3.422.423,00
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICIENTES								
	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	4.466.423,00	0,00	1.044.000,00	3.422.423,00	1.090.979,00	0,00	3.422.423,00
Órgão:	02.00 GABINETE DA PREFEITA		2.545.510,00	0,00	595.000,00	1.950.510,00	621.775,00	0,00	1.950.510,00
Unidade:	02.20 GABINETE DA PREFEITA		2.545.510,00	0,00	595.000,00	1.950.510,00	621.775,00	0,00	1.950.510,00
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICIENTES								
	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	1.719.822,00	0,00	402.000,00	1.317.822,00	420.090,00	0,00	1.317.822,00
	2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	825.688,00	0,00	193.000,00	632.688,00	201.685,00	0,00	632.688,00
Órgão:	03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		5.741.019,20	0,00	1.334.466,00	4.406.553,20	1.401.266,80	0,00	4.406.553,20
Unidade:	03.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		5.741.019,20	0,00	1.334.466,00	4.406.553,20	1.401.266,80	0,00	4.406.553,20
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICIENTES								
	2.013	MANUT DAS ATIV DA SECR T MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	5.741.019,20	0,00	1.334.466,00	4.406.553,20	1.401.266,80	0,00	4.406.553,20

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2015

Seleção: Alteração em 30/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE		62.244.417,20	0,00	14.616.813,20	47.627.604,00	15.302.587,80	0,00	47.627.604,00
Órgão:	04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		3.395.525,00	0,00	807.702,00	2.587.823,00	814.548,00	0,00	2.587.823,00
Unidade:	04.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		3.395.525,00	0,00	807.702,00	2.587.823,00	814.548,00	0,00	2.587.823,00
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
	0.005 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	DÍVIDA AMORTIZADA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.023.487,00	0,00	250.000,00	773.487,00	234.000,00	0,00	773.487,00
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICIENTES								
	2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.172.038,00	0,00	507.702,00	1.664.336,00	530.548,00	0,00	1.664.336,00
0011	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA CONTINGENCIADA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
Órgão:	08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		14.966.858,00	0,00	3.387.772,00	11.579.086,00	3.566.206,00	0,00	11.579.086,00
Unidade:	08.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		14.966.858,00	0,00	3.387.772,00	11.579.086,00	3.566.206,00	0,00	11.579.086,00
0006	INFRA-ESTRUTURA EM RECONSTRUCAO								
	1.010 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE RUAS E AVENIDAS	RUAS/AVENIDAS CONSTRUIDAS (UNI)							
	Meta física		20,000	0,000	5,000	15,000	5,000	0,000	15,000
	Meta financeira		806.953,00	0,00	175.000,00	631.953,00	176.125,00	0,00	631.953,00
	1.011 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO	LOCAIS URBANIZADOS (UNI)							
	Meta física		16,000	0,000	4,000	12,000	4,000	0,000	12,000
	Meta financeira		1.928.344,00	0,00	430.000,00	1.498.344,00	431.350,00	0,00	1.498.344,00

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2015

Seleção: Alteração em 30/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE		62.244.417,20	0,00	14.616.813,20	47.627.604,00	15.302.587,80	0,00	47.627.604,00
Órgão:	08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		14.966.858,00	0,00	3.387.772,00	11.579.086,00	3.566.206,00	0,00	11.579.086,00
Unidade:	08.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		14.966.858,00	0,00	3.387.772,00	11.579.086,00	3.566.206,00	0,00	11.579.086,00
0006	INFRA-ESTRUTURA EM RECONSTRUCAO								
1.012	AMPLIAÇÃO DE REDE VIÁRIA MUNICIPAL	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA AMPLIADA (KM)							
	Meta física		28,000	0,000	7,000	21,000	7,000	0,000	21,000
	Meta financeira		913.909,00	0,00	200.000,00	713.909,00	202.250,00	0,00	713.909,00
1.013	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	SISTEMA AMPLIADO (KM)							
	Meta física		20,000	0,000	5,000	15,000	5,000	0,000	15,000
	Meta financeira		935.636,00	0,00	200.000,00	735.636,00	224.000,00	0,00	735.636,00
1.014	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PRÉDIOS REFORMADOS (UNI)							
	Meta física		8,000	0,000	2,000	6,000	2,000	0,000	6,000
	Meta financeira		513.382,00	0,00	120.000,00	393.382,00	125.400,00	0,00	393.382,00
1.015	READEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS P/ MOBILIDADE URBANA	ESPAÇO READEQUADO (EÇO)							
	Meta física		16,000	0,000	4,000	12,000	4,000	0,000	12,000
	Meta financeira		213.909,00	0,00	50.000,00	163.909,00	52.250,00	0,00	163.909,00
1.016	READEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS P/ REDUÇÃO DE DESASTRES	ESPAÇO READEQUADO (EÇO)							
	Meta física		28,000	0,000	7,000	21,000	7,000	0,000	21,000
	Meta financeira		1.913.909,00	0,00	450.000,00	1.463.909,00	452.250,00	0,00	1.463.909,00
1.017	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO	PLANO IMPLANTADO/MANTIDO (PLA)							
	Meta física		20,000	0,000	5,000	15,000	5,000	0,000	15,000
	Meta financeira		273.127,00	0,00	60.000,00	213.127,00	64.800,00	0,00	213.127,00
1.018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS	VEÍCULO ADQUIRIDO (UNI)							
	Meta física		8,000	0,000	2,000	6,000	2,000	0,000	6,000
	Meta financeira		1.158.344,00	0,00	230.000,00	928.344,00	281.350,00	0,00	928.344,00
2.007	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		379.231,00	0,00	88.643,00	290.588,00	92.632,00	0,00	290.588,00

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2015

Seleção: Alteração em 30/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE		62.244.417,20	0,00	14.616.813,20	47.627.604,00	15.302.587,80	0,00	47.627.604,00
Órgão:	08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		14.966.858,00	0,00	3.387.772,00	11.579.086,00	3.566.206,00	0,00	11.579.086,00
Unidade:	08.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE		14.966.858,00	0,00	3.387.772,00	11.579.086,00	3.566.206,00	0,00	11.579.086,00
0006	INFRA-ESTRUTURA EM RECONSTRUCAO								
	2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	5.930.114,00	0,00	1.384.129,00	4.545.985,00	1.463.799,00	0,00	4.545.985,00
Órgão:	09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		5.448.333,00	0,00	1.585.000,00	3.863.333,00	999.600,00	0,00	3.863.333,00
Unidade:	09.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		5.448.333,00	0,00	1.585.000,00	3.863.333,00	999.600,00	0,00	3.863.333,00
0004	TURISMO SUSTENTÁVEL								
	1.002	IMPLANT DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO							
		Meta física	20,000	0,000	5,000	15,000	5,000	0,000	15,000
		Meta financeira	418.400,00	0,00	80.000,00	338.400,00	86.400,00	0,00	338.400,00
	1.003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA							
		Meta física	2,000	0,000	1,000	1,000	0,000	0,000	1,000
		Meta financeira	320.000,00	0,00	150.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
	1.004	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MIRANTES							
		Meta física	3,000	0,000	1,000	2,000	1,000	0,000	2,000
		Meta financeira	400.000,00	0,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
	1.005	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NAS PRAIAS							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	1.828.344,00	0,00	430.000,00	1.398.344,00	431.350,00	0,00	1.398.344,00
	1.006	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS DE EVENTOS							
		Meta física	2,000	0,000	1,000	1,000	0,000	0,000	1,000
		Meta financeira	750.000,00	0,00	350.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	1.007	IMPL.DO CÓDIGO DE PUB.E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL							
		Meta física	2,000	0,000	1,000	1,000	0,000	0,000	1,000
		Meta financeira	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2015

Seleção: Alteração em 30/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE		62.244.417,20	0,00	14.616.813,20	47.627.604,00	15.302.587,80	0,00	47.627.604,00
Órgão:	09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		5.448.333,00	0,00	1.585.000,00	3.863.333,00	999.600,00	0,00	3.863.333,00
Unidade:	09.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		5.448.333,00	0,00	1.585.000,00	3.863.333,00	999.600,00	0,00	3.863.333,00
0004	TURISMO SUSTENTÁVEL								
1.008	IMPLANTAÇÃO DE ACESSO A INTERNET WI-FI EM LOCAIS PÚBLICOS	ACESSO IMPLANTADO (PTO)							
	Meta física		8,000	0,000	6,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta financeira		120.000,00	0,00	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.009	IMPLANT DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA	CURSOS IMPLANTADOS (CRS)							
	Meta física		33,000	0,000	5,000	28,000	8,000	0,000	28,000
	Meta financeira		125.000,00	0,00	25.000,00	100.000,00	30.000,00	0,00	100.000,00
1.037	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	ATERRO MANTIDO (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		910.424,00	0,00	200.000,00	710.424,00	216.000,00	0,00	710.424,00
1.038	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DO TURISTA CONSUMIDOR	NÚCLEO IMPLANTADO (UNI)							
	Meta física		1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.003	MANUT DAS ATIV SECRET MUN TURISMO, MEIO AMB E INOV TECNOLÓGICA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		342.256,00	0,00	80.000,00	262.256,00	83.600,00	0,00	262.256,00
2.005	MANUT DAS AÇÕES DE PUBLIC E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		213.909,00	0,00	50.000,00	163.909,00	52.250,00	0,00	163.909,00
Órgão:	10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		3.646.678,00	0,00	717.499,00	2.929.179,00	1.430.198,00	0,00	2.929.179,00
Unidade:	10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		3.646.678,00	0,00	717.499,00	2.929.179,00	1.430.198,00	0,00	2.929.179,00
0002	ATENÇÃO AO PEQUENO AGRICULTOR								
1.019	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES A PEQUENOS AGRICULTORES	AGRICULTOR ATENDIDO (UNI)							
	Meta física		90,000	0,000	15,000	75,000	20,000	0,000	75,000
	Meta financeira		260.000,00	0,00	50.000,00	210.000,00	60.000,00	0,00	210.000,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2015

Seleção: Alteração em 30/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE		62.244.417,20	0,00	14.616.813,20	47.627.604,00	15.302.587,80	0,00	47.627.604,00
Órgão:	10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		3.646.678,00	0,00	717.499,00	2.929.179,00	1.430.198,00	0,00	2.929.179,00
Unidade:	10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		3.646.678,00	0,00	717.499,00	2.929.179,00	1.430.198,00	0,00	2.929.179,00
0002	ATENÇÃO AO PEQUENO AGRICULTOR								
1.020	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ADQUIRIDOS (UNI)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		650.000,00	0,00	162.500,00	487.500,00	162.500,00	0,00	487.500,00
1.021	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	MATADOURO CONSTRUÍDO (UNI)							
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira		700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00
1.022	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	SISTEMA AMPLIADO (KM)							
	Meta física		12,000	0,000	3,000	9,000	3,000	0,000	9,000
	Meta financeira		1.886.953,00	0,00	470.000,00	1.416.953,00	471.125,00	0,00	1.416.953,00
2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		106.945,00	0,00	24.999,00	81.946,00	26.123,00	0,00	81.946,00
2.010	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PROGRAMA ATENDIDO (EXE) PAA								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		42.780,00	0,00	10.000,00	32.780,00	10.450,00	0,00	32.780,00
Órgão:	11.00 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		18.141.131,00	0,00	4.240.374,00	13.900.757,00	4.431.191,00	0,00	13.900.757,00
Unidade:	11.11 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		18.141.131,00	0,00	4.240.374,00	13.900.757,00	4.431.191,00	0,00	13.900.757,00
0009	RPPS COM EQUILIBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL								
5.020	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO FPSPC	SEDE CONSTRUÍDA (UNI)							
	Meta física		1,000	0,000	0,340	0,660	0,330	0,000	0,660
	Meta financeira		700.000,00	0,00	200.000,00	500.000,00	200.000,00	0,00	500.000,00
6.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FPSPC	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		971.143,00	0,00	227.000,00	744.143,00	237.215,00	0,00	744.143,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2015

Seleção: Alteração em 30/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE		62.244.417,20	0,00	14.616.813,20	47.627.604,00	15.302.587,80	0,00	47.627.604,00
Órgão:	11.00 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		18.141.131,00	0,00	4.240.374,00	13.900.757,00	4.431.191,00	0,00	13.900.757,00
Unidade:	11.11 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		18.141.131,00	0,00	4.240.374,00	13.900.757,00	4.431.191,00	0,00	13.900.757,00
0009	RPPS COM EQUILIBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL								
	6.021	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)				
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	11.722.242,00	0,00	2.740.000,00	8.982.242,00	2.863.300,00	0,00	8.982.242,00
0011	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
	9.998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS			RESERVA CONTINGENCIADA (EXE)				
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	4.747.746,00	0,00	1.073.374,00	3.674.372,00	1.130.676,00	0,00	3.674.372,00
Órgão:	12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT		3.892.940,00	0,00	905.000,20	2.987.939,80	946.824,00	0,00	2.987.939,80
Unidade:	12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT		3.807.379,00	0,00	885.000,20	2.922.378,80	925.924,00	0,00	2.922.378,80
0003	REVITALIZAÇÃO DA CULTURA CAMARAGIBENSE								
	1.001	REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS			PRÉDIOS REFORMADOS (UNI)				
		Meta física	32,000	0,000	8,000	24,000	8,000	0,000	24,000
		Meta financeira	406.427,00	0,00	95.000,00	311.427,00	99.275,00	0,00	311.427,00
	1.047	RESTAURAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL			TEATRO RESTAURADO (UNI)				
		Meta física	1,000	0,000	0,250	0,750	0,250	0,000	0,750
		Meta financeira	2.023.592,00	0,00	470.000,00	1.553.592,00	490.900,00	0,00	1.553.592,00
	2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET MUNICIPAL DE CULTURA			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)				
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	213.907,00	0,00	50.000,00	163.907,00	52.249,00	0,00	163.907,00
	2.057	APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)				
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	1.163.453,00	0,00	270.000,20	893.452,80	283.500,00	0,00	893.452,80

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2015

Seleção: Alteração em 30/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE		62.244.417,20	0,00	14.616.813,20	47.627.604,00	15.302.587,80	0,00	47.627.604,00
Órgão:	12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT		3.892.940,00	0,00	905.000,20	2.987.939,80	946.824,00	0,00	2.987.939,80
Unidade:	12.13 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES		85.561,00	0,00	20.000,00	65.561,00	20.900,00	0,00	65.561,00
0003	REVITALIZAÇÃO DA CULTURA CAMARAGIBENSE								
2.011	APOIO AO DESPORTO AMADOR	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		85.561,00	0,00	20.000,00	65.561,00	20.900,00	0,00	65.561,00
Entidade:	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		65.733.124,40	0,00	15.439.255,30	50.293.869,10	15.987.721,20	0,00	50.293.869,10
Órgão:	05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		65.733.124,40	0,00	15.439.255,30	50.293.869,10	15.987.721,20	0,00	50.293.869,10
Unidade:	05.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		14.858.052,40	0,00	3.547.530,30	11.310.522,10	3.560.869,20	0,00	11.310.522,10
0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS								
1.025	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES	ESTRUTURA CONSTRUÍDA (EST)							
	Meta física		2,000	0,000	1,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		300.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.026	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	ESCOLAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMAS (UNI)							
	Meta física		16,000	0,000	4,000	12,000	4,000	0,000	12,000
	Meta financeira		6.589.223,95	0,00	1.500.000,00	5.089.223,95	1.558.500,00	0,00	5.089.223,95
1.027	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR - INFANTIL	ESCOLAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMAS (UNI)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.139.094,00	0,00	500.000,00	1.639.094,00	522.500,00	0,00	1.639.094,00
1.028	ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	ESTRUTURA DE ESCOLAS (UNI)							
	Meta física		16,000	0,000	4,000	12,000	4,000	0,000	12,000
	Meta financeira		513.381,00	0,00	120.000,00	393.381,00	125.400,00	0,00	393.381,00
1.029	ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	ESTRUTURA DE ESCOLAS (UNI)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		855.635,00	0,00	200.000,00	655.635,00	209.000,00	0,00	655.635,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2015

Seleção: Alteração em 30/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		65.733.124,40	0,00	15.439.255,30	50.293.869,10	15.987.721,20	0,00	50.293.869,10
Órgão:	05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		65.733.124,40	0,00	15.439.255,30	50.293.869,10	15.987.721,20	0,00	50.293.869,10
Unidade:	05.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		14.858.052,40	0,00	3.547.530,30	11.310.522,10	3.560.869,20	0,00	11.310.522,10
0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS								
1.031	AQUISIÇÃO DE INSTRUM. P/BANDAS FANFARRAS DAS ESCOLAS	INSTRUMENTOS ADQUIRIDOS (UNI)							
	Meta física		8,000	0,000	4,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		45.000,00	0,00	20.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA - ATIVIDADE MANTIDA (EXE) PDDE								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		25.669,00	0,00	6.000,00	19.669,00	6.270,00	0,00	19.669,00
2.018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		64.172,00	0,00	15.000,00	49.172,00	15.675,00	0,00	49.172,00
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		22.760,00	0,00	5.000,00	17.760,00	5.400,00	0,00	17.760,00
2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		22.760,00	0,00	5.000,00	17.760,00	5.400,00	0,00	17.760,00
2.021	MANUTENÇÃO DO PROGR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		740.126,00	0,00	173.000,00	567.126,00	180.785,00	0,00	567.126,00
2.022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		166.849,00	0,00	39.000,00	127.849,00	40.755,00	0,00	127.849,00
2.023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		218.187,00	0,00	51.000,00	167.187,00	53.295,00	0,00	167.187,00

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2015

Seleção: Alteração em 30/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		65.733.124,40	0,00	15.439.255,30	50.293.869,10	15.987.721,20	0,00	50.293.869,10
Órgão:	05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		65.733.124,40	0,00	15.439.255,30	50.293.869,10	15.987.721,20	0,00	50.293.869,10
Unidade:	05.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		14.858.052,40	0,00	3.547.530,30	11.310.522,10	3.560.869,20	0,00	11.310.522,10
0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS								
2.024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		85.562,00	0,00	20.000,00	65.562,00	20.900,00	0,00	65.562,00
2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		286.639,00	0,00	67.000,00	219.639,00	70.015,00	0,00	219.639,00
2.026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.148.729,45	0,00	294.530,30	854.199,15	347.784,20	0,00	854.199,15
2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE - FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		971.150,00	0,00	227.000,00	744.150,00	237.215,00	0,00	744.150,00
2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA EDUCAÇÃO BÁSICA -QSE - INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		235.296,00	0,00	55.000,00	180.296,00	57.475,00	0,00	180.296,00
2.031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		320.863,00	0,00	75.000,00	245.863,00	78.375,00	0,00	245.863,00
2.032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		106.956,00	0,00	25.000,00	81.956,00	26.125,00	0,00	81.956,00

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2015

Seleção: Alteração em 30/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		65.733.124,40	0,00	15.439.255,30	50.293.869,10	15.987.721,20	0,00	50.293.869,10
Órgão:	05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		65.733.124,40	0,00	15.439.255,30	50.293.869,10	15.987.721,20	0,00	50.293.869,10
Unidade:	05.51 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB		50.875.072,00	0,00	11.891.725,00	38.983.347,00	12.426.852,00	0,00	38.983.347,00
0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS								
1.032	CONST E/OU REFORMA DE UNID ESCOLAR - FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	ESCOLAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMAS (UNI)							
	Meta física		12,000	0,000	3,000	9,000	3,000	0,000	9,000
	Meta financeira		950.000,00	0,00	150.000,00	800.000,00	250.000,00	0,00	800.000,00
1.033	CONST E/OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR - INFANTIL 40% FUNDEB	ESCOLAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMAS (UNI)							
	Meta física		2,000	0,000	1,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.034	ESTRUT DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	ESTRUTURA DE ESCOLAS (UNI)							
	Meta física		20,000	0,000	4,000	16,000	4,000	0,000	16,000
	Meta financeira		628.000,00	0,00	100.000,00	528.000,00	108.000,00	0,00	528.000,00
1.035	ESTRUT DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL FUNDEB 40%	ESTRUTURA DE ESCOLAS (UNI)							
	Meta física		2,000	0,000	1,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		150.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.036	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	VEÍCULO ADQUIRIDO (UNI)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		630.000,00	0,00	140.000,00	490.000,00	150.000,00	0,00	490.000,00
2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.823.108,00	0,00	659.885,00	2.163.223,00	689.579,00	0,00	2.163.223,00
2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		427.817,00	0,00	100.000,00	327.817,00	104.500,00	0,00	327.817,00
2.034	MANUT DO PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO -FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		24.163.428,00	0,00	5.648.048,00	18.515.380,00	5.902.210,00	0,00	18.515.380,00

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2015

Seleção: Alteração em 30/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		65.733.124,40	0,00	15.439.255,30	50.293.869,10	15.987.721,20	0,00	50.293.869,10
Órgão:	05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		65.733.124,40	0,00	15.439.255,30	50.293.869,10	15.987.721,20	0,00	50.293.869,10
Unidade:	05.51 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB		50.875.072,00	0,00	11.891.725,00	38.983.347,00	12.426.852,00	0,00	38.983.347,00
0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS								
2.035	MANUT DAS ATIVID DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		14.238.196,00	0,00	3.386.000,00	10.852.196,00	3.594.670,00	0,00	10.852.196,00
2.036	MANUT DO PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO - INFANTIL - FUNDEB 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		5.877.377,00	0,00	1.373.800,00	4.503.577,00	1.435.621,00	0,00	4.503.577,00
2.038	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO - EJA - FUNDEB 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		487.678,00	0,00	113.992,00	373.686,00	119.122,00	0,00	373.686,00
2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVD DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL - FUNDEB 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		213.906,00	0,00	50.000,00	163.906,00	52.250,00	0,00	163.906,00
2.040	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO - ESPECIAL - FUNDEB 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		85.562,00	0,00	20.000,00	65.562,00	20.900,00	0,00	65.562,00
Entidade:	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		34.752.266,20	0,00	7.800.141,50	26.952.124,70	8.199.923,00	0,00	26.952.124,70
Órgão:	06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		34.752.266,20	0,00	7.800.141,50	26.952.124,70	8.199.923,00	0,00	26.952.124,70
Unidade:	06.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.170.031,00	0,00	292.000,00	878.031,00	289.939,00	0,00	878.031,00
0008	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS								
6.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		51.331,00	0,00	12.000,00	39.331,00	12.539,00	0,00	39.331,00

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2015

Seleção: Alteração em 30/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		34.752.266,20	0,00	7.800.141,50	26.952.124,70	8.199.923,00	0,00	26.952.124,70
Órgão:	06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		34.752.266,20	0,00	7.800.141,50	26.952.124,70	8.199.923,00	0,00	26.952.124,70
Unidade:	06.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.170.031,00	0,00	292.000,00	878.031,00	289.939,00	0,00	878.031,00
0008	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS								
	6.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	1.118.700,00	0,00	280.000,00	838.700,00	277.400,00	0,00	838.700,00
Unidade:	06.61 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		33.582.235,20	0,00	7.508.141,50	26.074.093,70	7.909.984,00	0,00	26.074.093,70
0008	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS								
	5.002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADES CONSTRUÍDAS (UNI)						
		Meta física	8,000	0,000	2,000	6,000	2,000	0,000	6,000
		Meta financeira	1.150.000,00	0,00	250.000,00	900.000,00	270.000,00	0,00	900.000,00
	5.003	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	VEÍCULO ADQUIRIDO (UNI)						
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	465.562,00	0,00	100.000,00	365.562,00	110.900,00	0,00	365.562,00
	5.004	AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO	GABINETE ODONTOLÓGICO ADQUIRIDO (UNI)						
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	312.781,00	0,00	70.000,00	242.781,00	75.450,00	0,00	242.781,00
	5.005	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	CASA ATENDIDA (UNI)						
		Meta física	170,000	0,000	40,000	130,000	40,000	0,000	130,000
		Meta financeira	3.276.953,00	0,00	575.000,00	2.701.953,00	646.125,00	0,00	2.701.953,00
	5.006	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	SISTEMA AMPLIADO (SIS)						
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	3.056.953,00	0,00	675.000,00	2.381.953,00	726.125,00	0,00	2.381.953,00
	5.007	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO	REDE CONSTRUÍDA (RED)						
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	3.186.484,00	0,00	700.000,00	2.486.484,00	756.000,00	0,00	2.486.484,00

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2015

Seleção: Alteração em 30/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		34.752.266,20	0,00	7.800.141,50	26.952.124,70	8.199.923,00	0,00	26.952.124,70
Órgão:	06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		34.752.266,20	0,00	7.800.141,50	26.952.124,70	8.199.923,00	0,00	26.952.124,70
Unidade:	06.61 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		33.582.235,20	0,00	7.508.141,50	26.074.093,70	7.909.984,00	0,00	26.074.093,70
0008	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS								
5.008	MELHORIA HABITACIONAIS EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	CASAS CONSTRUÍDAS (UNI)							
	Meta física		160,000	0,000	40,000	120,000	40,000	0,000	120,000
	Meta financeira		3.996.908,00	0,00	875.000,00	3.121.908,00	947.000,00	0,00	3.121.908,00
5.011	CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	PÓLO CONSTRUÍDO (UNI)							
	Meta física		4,000	0,000	2,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta financeira		220.000,00	0,00	100.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
5.012	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE ATENDIDA (UNI)							
	Meta física		20,000	0,000	4,000	16,000	4,000	0,000	16,000
	Meta financeira		427.817,00	0,00	100.000,00	327.817,00	104.500,00	0,00	327.817,00
6.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.146.325,20	0,00	717.650,50	2.428.674,70	771.346,00	0,00	2.428.674,70
6.002	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		4.968.952,00	0,00	1.154.491,00	3.814.461,00	1.212.943,00	0,00	3.814.461,00
6.003	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		566.258,00	0,00	132.360,00	433.898,00	138.316,00	0,00	433.898,00
6.004	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.689.881,00	0,00	395.000,00	1.294.881,00	412.775,00	0,00	1.294.881,00
6.005	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.985.079,00	0,00	464.000,00	1.521.079,00	484.880,00	0,00	1.521.079,00

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2015

Seleção: Alteração em 30/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		34.752.266,20	0,00	7.800.141,50	26.952.124,70	8.199.923,00	0,00	26.952.124,70
Órgão:	06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		34.752.266,20	0,00	7.800.141,50	26.952.124,70	8.199.923,00	0,00	26.952.124,70
Unidade:	06.61 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		33.582.235,20	0,00	7.508.141,50	26.074.093,70	7.909.984,00	0,00	26.074.093,70
0008	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS								
6.006	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		213.912,00	0,00	50.000,00	163.912,00	52.250,00	0,00	163.912,00
6.007	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.369.021,00	0,00	320.000,00	1.049.021,00	334.400,00	0,00	1.049.021,00
6.008	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		235.299,00	0,00	55.000,00	180.299,00	57.475,00	0,00	180.299,00
6.009	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA- VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		64.171,00	0,00	15.000,00	49.171,00	15.675,00	0,00	49.171,00
6.012	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - COMPENSAÇÃO DE ESPEC. REGIONAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		333.699,00	0,00	78.000,00	255.699,00	81.510,00	0,00	255.699,00
6.013	MANUTENÇÃO DO PROGRAM DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		42.781,00	0,00	10.000,00	32.781,00	10.450,00	0,00	32.781,00
6.014	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ - ACESSO E QUALIDADE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		385.037,00	0,00	90.000,00	295.037,00	94.050,00	0,00	295.037,00
6.015	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSPIT - TETO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.501.640,00	0,00	351.000,00	1.150.640,00	366.795,00	0,00	1.150.640,00

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2015

Seleção: Alteração em 30/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		34.752.266,20	0,00	7.800.141,50	26.952.124,70	8.199.923,00	0,00	26.952.124,70
Órgão:	06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		34.752.266,20	0,00	7.800.141,50	26.952.124,70	8.199.923,00	0,00	26.952.124,70
Unidade:	06.61 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		33.582.235,20	0,00	7.508.141,50	26.074.093,70	7.909.984,00	0,00	26.074.093,70
0008	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS								
6.016	BLOCO ASSIST.FARMACÊUTICA - BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		855.638,00	0,00	200.000,00	655.638,00	209.000,00	0,00	655.638,00
6.017	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSPIT - REDE CEGONHA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		72.729,00	0,00	17.000,00	55.729,00	17.765,00	0,00	55.729,00
6.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BLOCO GESTÃO DO SUS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	4.000	0,000	1.000	0,000	0,000
	Meta financeira		58.355,00	0,00	13.640,00	44.715,00	14.254,00	0,00	44.715,00
Entidade:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.352.714,00	0,00	2.455.000,00	10.897.714,00	2.832.569,00	0,00	10.897.714,00
Órgão:	07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		13.352.714,00	0,00	2.455.000,00	10.897.714,00	2.832.569,00	0,00	10.897.714,00
Unidade:	07.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		10.007.956,00	0,00	1.679.300,00	8.328.656,00	2.007.968,00	0,00	8.328.656,00
0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL PASSO A PASSO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA CAMARAGIBANA								
5.001	CONST.E/OU REF.DE CASAS POPULARES., INCL. - MINHA CASA MINHA VIDA	CASAS CONSTRUÍDAS (UNI)							
	Meta física		315.000	0,000	200.000	115.000	25.000	0,000	115.000
	Meta financeira		7.613.909,00	0,00	1.125.000,00	6.488.909,00	1.427.250,00	0,00	6.488.909,00
6.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		1.371.797,00	0,00	320.000,00	1.051.797,00	334.849,00	0,00	1.051.797,00
6.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONS. MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2015

Seleção: Alteração em 30/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.352.714,00	0,00	2.455.000,00	10.897.714,00	2.832.569,00	0,00	10.897.714,00
Órgão:	07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		13.352.714,00	0,00	2.455.000,00	10.897.714,00	2.832.569,00	0,00	10.897.714,00
Unidade:	07.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		10.007.956,00	0,00	1.679.300,00	8.328.656,00	2.007.968,00	0,00	8.328.656,00
0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL PASSO A PASSO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA CAMARAGIBANA								
6.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MÃO AMIGA	PROGRAMA MANTIDO (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		458.756,00	0,00	109.300,00	349.456,00	111.669,00	0,00	349.456,00
6.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO LEITE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	4,000	0,000	1,000	0,000	0,000
	Meta financeira		22.760,00	0,00	5.000,00	17.760,00	5.400,00	0,00	17.760,00
6.054	MANUT. DAS ATIVIDADES DE GARANTIA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		136.564,00	0,00	30.000,00	106.564,00	32.400,00	0,00	106.564,00
6.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		364.170,00	0,00	80.000,00	284.170,00	86.400,00	0,00	284.170,00
Unidade:	07.71 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.224.758,00	0,00	745.700,00	2.479.058,00	794.601,00	0,00	2.479.058,00
0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL PASSO A PASSO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA CAMARAGIBANA								
6.024	MAN. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		687.499,00	0,00	160.700,00	526.799,00	167.931,00	0,00	526.799,00
6.043	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF - CRAS/PAIF	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		303.578,00	0,00	70.000,00	233.578,00	73.675,00	0,00	233.578,00
6.044	BLOCO PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBV II - FORT. VINC. ATIVIDADE MANTIDA (EXE) - IDOSOS								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		68.009,00	0,00	15.000,00	53.009,00	16.165,00	0,00	53.009,00

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2015

Seleção: Alteração em 30/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.352.714,00	0,00	2.455.000,00	10.897.714,00	2.832.569,00	0,00	10.897.714,00
Órgão:	07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		13.352.714,00	0,00	2.455.000,00	10.897.714,00	2.832.569,00	0,00	10.897.714,00
Unidade:	07.71 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.224.758,00	0,00	745.700,00	2.479.058,00	794.601,00	0,00	2.479.058,00
0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL PASSO A PASSO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA CAMARAGIBANA								
6.045	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBV II - FORT.DE VINC. - DEFICIENTES	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		45.247,00	0,00	10.000,00	35.247,00	10.765,00	0,00	35.247,00
6.046	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBV II - FORT.DE VINC. - CRIANÇAS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		90.771,00	0,00	20.000,00	70.771,00	21.565,00	0,00	70.771,00
6.047	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBV III - PROJovem ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		950.421,00	0,00	223.000,00	727.421,00	233.035,00	0,00	727.421,00
6.048	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE - PETI	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		517.762,00	0,00	120.000,00	397.762,00	125.960,00	0,00	397.762,00
6.049	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE - HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		51.885,00	0,00	12.000,00	39.885,00	12.610,00	0,00	39.885,00
6.050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/SUAS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		344.991,00	0,00	80.000,00	264.991,00	83.950,00	0,00	264.991,00
6.051	MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		21.390,00	0,00	5.000,00	16.390,00	5.225,00	0,00	16.390,00
6.053	MANUT.DO PROG.DE GERAÇÃO DE RENDA E ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		143.205,00	0,00	30.000,00	113.205,00	43.720,00	0,00	113.205,00

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração 2015

Seleção: Alteração em 30/01/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.352.714,00	0,00	2.455.000,00	10.897.714,00	2.832.569,00	0,00	10.897.714,00
Órgão:	07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		13.352.714,00	0,00	2.455.000,00	10.897.714,00	2.832.569,00	0,00	10.897.714,00
Unidade:	07.72 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		120.000,00	0,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL PASSO A PASSO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA CAMARAGIBANA								
6.025	MAN. DO FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		120.000,00	0,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
		Total geral:	176.082.521,80	0,00	40.311.210,00	135.771.311,80	42.322.801,00	0,00	135.771.311,80

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2015/2017
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

NOMENCLATURA	EXECUTADA				PREVISTA	ESTIMADA		
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITA CORRENTE	18.946.271	20.134.189	21.065.274	27.542.109	27.757.777	29.006.876	30.312.178	31.676.213
Receita Tributária	303.532	322.563	337.479	606.464	495.439	517.735	541.033	565.378
IPTU				15.285	68.014	71.075	74.273	77.615
IRRF				338.891	255.730	267.238	279.264	291.830
ITBI				42.177	30.194	31.553	32.973	34.456
ISS				187.494	106.211	110.990	115.985	121.204
Taxas				22.617	35.290	36.879	38.539	40.272
Receita de Contribuições	830.554	882.629	923.446	1.396.571	2.079.638	2.173.222	2.271.017	2.373.212
Cont. Previdência - Servidor	830.554	882.629	923.446	1.237.580	1.689.441	1.765.466	1.844.912	1.927.933
Cont. Previdência - Patronal								
CIP				158.991	390.197	407.756	426.105	445.280
Receita Patrimonial	124.446	132.249	138.365	31.730	150.678	157.459	164.544	171.949
Depósitos Vinculados				28.040	150.678	157.459	164.544	171.949
Depósitos Não-Vinculados				3.078				
Outras Receitas Patrimoniais	124.446	132.249	138.365	612				
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
SAAE	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.019.185	17.023.576	17.810.814	25.450.553	24.982.022	26.106.213	27.280.982	28.508.617
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	-	-	12.065.506	10.303.349	10.767.000	11.251.515	11.757.833
FPM				11.464.535	10.163.541	10.620.900	11.098.841	11.598.289
ITR				26.136	56.056	58.579	61.215	63.969
LC 87/96				14.975	25.949	27.117	28.337	29.612
Outras Transferências da União				388.476				
Cota-Parte Recursos Hídricos								
Cota-Parte Recurso Mineral								
Cota-Parte Royalties				8.420				
FEX								
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				162.963	57.803	60.404	63.122	65.963
Transferências do SUS				2.439.269	2.717.640	2.839.934	2.967.725	3.101.269
Transferências FNAS				373.458	450.000	470.250	491.410	513.521
Transferências do FNDE				702.316	753.000	786.885	822.292	859.292
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-	-	-	2.642.142	1.002.280	1.047.383	1.094.515	1.143.768
Cota-Parte do ICMS				2.443.938	919.106	960.466	1.003.687	1.048.853
Cota-Parte do IPVA				89.656	19.164	20.026	20.928	21.869
Cota-Parte do IPI				6.292	6.045	6.317	6.601	6.898
CIDE				1.225	38.643	40.382	42.199	44.098
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Prod. Petróleo				28.571	19.322	20.191	21.100	22.050
Outras Transferências dos Estados				72.460				
Transferências para Saúde	-	-	-	126.481	-	-	-	-
SESAU				126.481				
Transferências Multigovernamentais	-	-	-	9.813.212	11.891.725	12.426.853	12.986.061	13.570.434
Recursos do FUNDEB				7.629.035	6.045.690	6.317.746	6.602.045	6.899.137
Complementação FUNDEB				2.184.177	5.846.035	6.109.107	6.384.016	6.671.297
Transferências de Convênios da União					102.000	106.590	111.386	116.398
Transf. Convênios dos Estados								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.668.554	1.773.171	1.855.170	56.792	50.000	52.248	54.602	57.057
Indenizações e Restituições				46.125				
Divida Ativa Tributária				10.667	50.000	52.248	54.602	57.057
Outras Receitas								
RECEITAS DE CAPITAL	3.434.585	3.649.931	3.818.718	740.874	10.002.500	10.650.200	12.871.370	12.892.029
Operações de Crédito								
Amortização de Empréstimos								
Alienação de Bens								
Transferências de Capital	3.434.585	3.649.931	3.818.718	740.874	10.002.500	10.650.200	12.871.370	12.892.029
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-	-	-	2.711.832	2.237.972	2.338.681	2.443.922	2.553.898
Dedução FPM - FUNDEB				2.195.304	2.032.708	2.124.180	2.219.768	2.319.658

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2015/2017
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

NOMENCLATURA	EXECUTADA				PREVISTA	ESTIMADA		
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Dedução ITR - FUNDEB				5.556	11.211	11.716	12.243	12.794
Dedução LC 87/96 - FUNDEB				2.995	5.190	5.423	5.667	5.922
Dedução ICMS - FUNDEB				488.788	183.821	192.093	200.737	209.771
Dedução IPVA - FUNDEB				17.931	3.833	4.005	4.186	4.374
Dedução IPI - FUNDEB				1.258	1.209	1.263	1.320	1.380
RECEITA CORRENTE + CAPITAL	22.380.856	23.784.119	24.883.992	28.282.983	37.760.277	39.657.076	43.183.548	44.568.242
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	1.603.709	2.550.933	2.665.725	2.785.683	2.911.038
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio				1.603.709	2.550.933	2.665.725	2.785.683	2.911.038
Contrib. Patronal do Serv. A. Civil - Exercício Anterior							-	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento							-	-
RECEITA TOTAL	22.380.856	23.784.119	24.883.992	29.886.692	40.311.210	42.322.801	45.969.230	47.479.281

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO
ANEXO III

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	21.065.274	29.145.818	30.308.710	31.672.600	33.097.860	34.587.251
Receita Tributária	337.479	606.464	495.439	517.735	541.033	565.378
Receita de Contribuição	923.446	3.000.280	4.630.571	4.838.947	5.056.699	5.284.251
Receita Patrimonial Líquida	138.365	612	-	-	-	-
Aplicações Financeiras (II)	-	31.118	150.678	157.459	164.544	171.949
Outras Receita Patrimoniais	138.365	31.730	150.678	157.459	164.544	171.949
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	17.810.814	25.450.553	24.982.022	26.106.213	27.280.982	28.508.617
Demais Receitas Correntes	1.855.170	56.792	50.000	52.248	54.602	57.057
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	21.065.274	29.114.700	30.158.032	31.515.141	32.933.316	34.415.302
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.818.718	740.874	10.002.500	10.650.200	12.871.370	12.892.029
Operações de Crédito (V)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	3.818.718	740.874	10.002.500	10.650.200	12.871.370	12.892.029
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	3.818.718	740.874	10.002.500	10.650.200	12.871.370	12.892.029
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	24.883.992	29.854.962	40.160.532	42.165.341	45.804.686	47.307.331
DESPESAS CORRENTES (X)	19.015.877	29.082.713	26.474.737	27.877.048	28.730.010	30.275.158
Pessoal e Encargos Sociais	9.937.048	21.515.258	17.195.960	17.994.071	18.798.604	19.683.816
Juros e Encargos da Dívida (XI)	5.469	-	5.000	5.000	5.000	5.000
Outras Despesas Correntes	9.073.359	7.567.455	9.273.778	9.877.977	9.926.406	10.586.342
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	19.010.407	29.082.713	26.469.737	27.872.048	28.725.010	30.270.158
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.145.042	512.533	12.713.099	13.265.076	16.098.659	15.700.987
Investimentos	4.090.348	417.123	12.468.099	13.036.076	15.839.618	15.430.541
Inversões Financeiras	54.695	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	-	95.410	245.000	229.000	259.041	270.446
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	4.145.042	417.123	12.468.099	13.036.076	15.839.618	15.430.541
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	361.662	-	1.123.374	1.180.676	1.140.560	1.503.136
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	23.517.111	29.499.836	40.061.210	42.088.800	45.705.188	47.203.835
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	1.366.880	355.126	99.322	76.541	99.498	103.496

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
ANEXO IV

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2012 (b)	2013 (c)	2014 (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.089.812	7.682.296	7.898.234	8.143.128	8.372.675	8.604.589
DEDUÇÕES (II)	(679.014)	996.192	1.055.964	1.119.322	1.186.481	1.257.670
Ativo Disponível	103.966	955.812	1.013.161	1.073.951	1.138.388	1.206.691
Haveres Financeiros	186.994	73.120	77.507	82.158	87.087	92.312
(-) Restos a Pagar	969.974	32.740	34.704	36.786	38.993	41.333
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.768.826	6.686.104	6.842.270	7.023.806	7.186.194	7.346.919
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	7.898.234	8.143.128	8.372.675	8.604.589
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+VI-V)	3.768.826	6.686.104	(1.055.964)	(1.119.322)	(1.186.481)	(1.257.670)
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	(164.409)	2.917.278	(7.742.068)	(63.358)	(67.159)	(71.189)

*Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário de 2011

Nota:

A Dívida Consolidada foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%

A Dívida Fiscal Líquida em 2011 foi

R\$ 3.933.234,80

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
TABELA 01

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	42.322.801	40.500.288	126,10	45.969.230	42.095.401	136,96	47.479.281	41.605.932	141,46
Receitas Primárias (I)	42.165.341	40.267.901	125,63	45.804.686	41.944.723	136,47	47.307.331	41.455.253	140,95
Despesa Total	42.322.801	40.418.275	126,10	45.969.230	42.095.401	136,96	47.479.281	41.605.932	141,46
Despesas Primárias (II)	42.088.800	40.194.804	125,40	45.705.188	41.853.610	136,18	47.203.835	41.364.560	140,64
Resultado Primário (III) = (I - II)	76.541	73.097	0,23	99.498	91.113	0,30	103.496	90.693	0,31
Resultado Nominal	(63.358)	(60.507)	(0,19)	(67.159)	(61.500)	(0,20)	(71.189)	(62.383)	(0,21)
Dívida Pública Consolidada	8.143.128	7.776.687	24,26	8.372.675	7.667.109	24,95	8.604.589	7.540.172	25,64
Dívida Consolidada Líquida	7.023.806	6.707.735	20,93	7.186.194	6.580.613	21,41	7.346.919	6.438.080	21,89

Fonte: (1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site www.seplan.al.gov.br.

(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.

(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2015	2016	2017
Projeção do PIB Estadual	R\$ 33.563.040	R\$ 35.039.814	R\$ 36.581.566
Taxa de juro aplicado sobre a dívida consolidada do Município	6	6	6
Meta anual de inflação instituída pelo Conselho Monetário Nacional	4,5	4,5	4,5

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
TABELA 02

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO		REALIZADO		Variação	
	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	26.252.611	78,22	29.886.692	89,05	3.634.081	13,84
Receitas Primárias (I)	26.252.611	78,22	29.854.962	88,95	3.602.351	13,72
Despesa Total	26.252.611	78,22	29.595.245	88,18	3.342.634	12,73
Despesas Primárias (II)	24.810.553	73,92	29.499.836	87,89	4.689.283	18,90
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.442.058	4,30	355.126	1,06	(1.086.932)	(75,37)
Resultado Nominal	(304.552)	(0,91)	2.917.278	8,69	3.221.830	(1.057,89)
Dívida Pública Consolidada	2.873.525	8,56	7.682.296	22,89	4.808.771	167,35
Dívida Consolidada Líquida	3.464.273	10,32	6.686.104	19,92	3.221.830	93,00

Fonte: RREO Anexo VI e VII do 6º Bimestre de 2013.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
TABELA 03

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	24.883.992	29.886.692	20,10	40.311.210	34,880134	42.322.801	4,99	45.969.230	8,62	47.479.281	3,28
Receitas Primárias (I)	24.883.992	29.854.962	19,98	40.160.532	34,518786	42.165.341	4,99	45.804.686	8,63	47.307.331	3,28
Despesa Total	23.522.581	29.595.245	25,82	40.311.210	36,2084	42.322.801	4,99	45.969.230	8,62	47.479.281	3,28
Despesas Primárias (II)	23.517.111	29.499.836	25,44	40.061.210	35,801469	42.088.800	5,06	45.705.188	8,59	47.203.835	3,28
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.366.880	355.126	(74,02)	99.322	-72,03191	76.541	(22,94)	99.498	29,99	103.496	4,02
Resultado Nominal	(164.409)	2.917.278	(1.874,40)	(7.742.068)	-365,3867	(63.358)	(99,18)	(67.159)	6,00	(71.189)	6,00
Dívida Pública Consolidada	3.089.812	7.682.296	148,63	7.898.234	2,8108494	8.143.128	3,10	8.372.675	2,82	8.604.589	2,77
Dívida Consolidada Líquida	3.768.826	6.686.104	77,41	6.842.270	2,3356836	7.023.806	2,65	7.186.194	2,31	7.346.919	2,24

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	23.812.432	27.368.139	14,93	35.324.576	29,071898	35.490.265	0,47	36.888.057	3,94	36.459.137	(1,16)
Receitas Primárias (I)	23.812.432	27.339.083	14,81	35.192.538	28,726111	35.358.225	0,47	36.756.018	3,95	36.327.098	(1,17)
Despesa Total	22.509.647	27.101.252	20,40	35.324.576	30,342967	35.490.265	0,47	36.888.057	3,94	36.459.137	(1,16)
Despesas Primárias (II)	22.504.413	27.013.883	20,04	35.105.502	29,953559	35.294.041	0,54	36.676.176	3,92	36.247.624	(1,17)
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.308.019	325.200	(75,14)	87.036	-73,23628	64.184	(26,26)	79.842	24,40	79.474	(0,46)
Resultado Nominal	(157.329)	2.671.439	(1.797,99)	(6.784.348)	-353,9585	(53.130)	(99,22)	(53.892)	1,44	(54.666)	1,44
Dívida Pública Consolidada	2.956.758	7.034.909	137,93	6.921.196	-1,616412	6.828.512	(1,34)	6.718.662	(1,61)	6.607.427	(1,66)
Dívida Consolidada Líquida	3.606.532	6.122.666	69,77	5.995.858	-2,071116	5.889.892	(1,77)	5.766.569	(2,09)	5.641.668	(2,17)

Fonte: Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - Resultado Nominal.

Nota: Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2014 a 2017 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central

ANO	%
2012	4,50
2013	4,50
2014	4,50
2015	4,50
2016	4,50
2017	4,50

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TABELA 04

AMF - Tabela 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	(47.863.107)	100,00	-	-	-	-
Reservas	-		-			
Resultado Acumulado	-		-			
TOTAL	(47.863.107)	100,00	-	-	-	-

Fonte: Balanços Gerais dos Exercícios Financeiros apurados

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
TABELA 05

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (d)	2011
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (a)	2012 (d)	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	-	-	-

Fonte: Anexo XIV do RREO, que acompanham os Balanços Gerais dos Exercícios apurados

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
TABELA 06

AMF, Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</u>	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	1.238.192,42
RECEITAS CORRENTES	-	-	1.238.192,42
Receita de Contribuições	-	-	1.237.580,40
Pessoal Civil			1.237.580,40
Pessoal Militar			
Receita Patrimonial			612,02
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS			
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	1.603.709,00
RECEITAS CORRENTES	-	-	1.603.709,00
Receita de Contribuições	-	-	1.603.709,00
Pessoal Civil			1.603.709,00
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial			
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial	-	-	-
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	2.841.901,42
<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</u>	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	-	-	2.883.331,01
ADMINISTRAÇÃO	-	-	8.923,44
Despesas Correntes			-
Despesas de Capital			8.923,44
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	2.874.407,57
Pessoal Civil			2.541.500,19
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	332.907,38
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			332.907,38
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
RESERVA DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	-	-	2.883.331,01
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	-	-	(41.429,59)
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			12.768,65

Fonte: Balanço Geral (2011, 2012 e 2013)

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
TABELA 07

AMF, Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	2.658.981,52	1.129.407,20	1.530.299,81
2014	2.785.176,19	2.298.023,16	2.017.452,85
2015	2.776.692,39	2.653.798,82	2.140.346,41
2016	2.822.571,70	2.892.369,04	2.070.549,08
2017	2.833.958,59	3.098.077,07	1.806.430,60
2018	2.887.762,43	3.312.194,50	1.381.998,52
2019	2.866.033,99	3.547.607,08	700.425,43
2020	2.890.514,27	3.882.387,97	-291.448,26
2021	2.916.679,98	4.217.999,92	-1.592.768,20
2022	2.958.855,78	4.572.682,85	-3.206.595,27
2023	2.940.809,39	4.920.681,81	-5.186.467,69
2024	2.985.415,91	5.257.313,52	-7.458.365,30
2025	2.962.003,57	5.589.846,60	-10.086.208,32
2026	2.991.314,90	5.923.835,89	-13.018.729,31
2027	3.034.284,39	6.251.216,08	-16.235.661,00
2028	2.994.374,17	6.588.505,95	-19.829.792,78
2029	3.003.199,56	6.956.404,97	-23.782.998,19
2030	3.044.595,39	7.352.800,86	-28.091.203,65
2031	3.020.794,52	7.728.899,55	-32.799.308,67
2032	3.054.498,57	8.112.847,04	-37.857.657,14
2033	3.029.126,54	8.509.923,98	-43.338.454,58
2034	3.011.937,59	8.912.784,22	-49.239.301,21
2035	3.026.707,08	9.314.505,26	-55.527.099,39
2036	3.018.665,41	9.678.063,94	-62.186.497,92
2037	3.000.239,62	10.000.915,94	-69.187.174,24
2038	2.975.788,01	10.340.770,87	-76.552.157,10
2039	2.982.558,08	10.652.155,39	-84.221.754,41
2040	2.949.359,17	10.921.131,91	-92.193.527,15
2041	2.954.289,27	11.149.922,74	-100.389.160,62
2042	2.917.004,58	11.311.500,54	-108.783.656,58
2043	2.906.743,38	11.459.862,61	-117.336.775,82
2044	2.880.713,91	11.567.740,94	-126.023.802,85
2045	2.617.539,73	11.629.980,40	-135.036.243,52
2046	2.578.967,23	11.622.169,13	-144.079.445,42
2047	2.543.930,00	11.560.666,59	-153.096.182,02
2048	2.501.819,91	11.434.339,70	-162.028.701,81
2049	2.350.050,46	11.248.486,63	-170.927.137,98
2050	2.297.805,90	11.017.334,47	-179.646.666,55
2051	2.242.301,70	10.757.727,68	-188.162.092,53
2052	2.184.872,23	10.483.549,75	-196.460.770,05
2053	2.126.077,41	10.201.838,58	-204.536.531,22
2054	2.066.226,59	9.914.714,22	-212.385.018,85
2055	2.005.313,07	9.622.423,56	-220.002.129,34
2056	1.943.406,37	9.325.366,45	-227.384.089,42
2057	1.880.512,73	9.023.573,54	-234.527.150,24
2058	1.816.771,53	8.717.713,68	-241.428.092,39
2059	1.752.343,41	8.408.557,62	-248.084.306,60
2060	1.687.294,77	8.096.424,05	-254.493.435,89
2061	1.621.741,33	7.781.868,21	-260.653.562,76
2062	1.555.786,26	7.465.385,11	-266.563.161,62
2063	1.489.511,65	7.147.368,78	-272.221.018,75
2064	1.423.020,12	6.828.311,51	-277.626.310,14
2065	1.356.528,47	6.509.253,69	-282.779.035,36
2066	1.289.962,32	6.189.838,37	-287.678.911,41

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
TABELA 07

AMF, Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2067	1.223.887,56	5.872.781,02	-292.327.804,86
2068	1.158.470,66	5.558.880,35	-296.728.214,55
2069	1.093.842,94	5.248.766,50	-300.883.138,11
2070	1.030.300,07	4.943.858,28	-304.796.696,33
2071	967.984,10	4.644.837,32	-308.473.549,55
2072	907.042,19	4.352.409,75	-311.918.917,11
2073	847.716,15	4.067.735,84	-315.138.936,80
2074	790.172,30	3.791.613,71	-318.140.378,21
2075	734.554,56	3.524.733,99	-320.930.557,63
2076	681.133,84	3.268.396,55	-323.517.820,34
2077	630.317,95	3.024.558,30	-325.912.060,69
2078	582.156,68	2.793.458,13	-328.123.362,15
2079	536.770,66	2.575.674,93	-330.162.266,43
2080	494.389,86	2.372.312,18	-332.040.188,75
2081	455.114,04	2.183.848,58	-333.768.923,29
2082	419.061,66	2.010.852,52	-335.360.714,14
2083	386.193,50	1.853.135,79	-336.827.656,43
2084	356.231,22	1.709.362,84	-338.180.788,06
2085	329.292,13	1.580.096,61	-339.431.592,53
2086	305.316,69	1.465.051,30	-340.591.327,14
2087	284.011,76	1.362.820,34	-341.670.135,72

FONTE: Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA - Quadro 5 - Projeção Atuarial - MPS

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
TABELA 08

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2015	2016	
Prestação de Serviços - Pessoa Física			-	-
Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica			-	-
Transportadores Autônomos - Pessoa Física			-	-
Transportadores Autônomos - Pessoa Jurídica			-	-
TOTAL		-	-	-

Fonte:

Nota:

- a) O Município, quando da elaboração da LDO 2015, ainda não havia determinado nenhuma espécie de redução de Tributo ou Contribuição.
- b) Caso venha ocorrer alguma espécie de renúncia de receita, o Município deverá rever este Anexo propondo alteração na LDO 2015.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
TABELA 09

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2015
Aumento Permanente da Receita	1.896.798,71
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	100.708,75
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.796.089,96
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.796.089,96
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	615.413,96
Novas DOCC	615.413,96
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.180.676,00

Fonte: Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.

Nota:

- a) O Aumento Permanente da Receita foi verificado comparando-se a Receita Prevista para 2015 e a Prevista para 2014;
b) As novas DOCC foram consideradas como os reajustes das despesas para o exercício de 2015, inclusive os reajustes salariais;

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
TABELA 10

ARF Tabela 10 (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Inexistência ou Insuficiência de dotação orçamentária	16.929.120,28	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	870.206,27
Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os Investimentos	1.982.853,79	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	18.041.767,79
TOTAL	18.911.974,06	TOTAL	18.911.974,06

Nota:

- a) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto no art. 32 desta lei.
- b) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2015 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 5% do total da receita;
- c) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2015 (3%)

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO
ANEXO V

LRF, art. 4º, §2º, inciso II

Foi utilizada a mesma metodologia de cálculo que será empregada no PPA 2014/2017, ou seja, o método de tendência através do qual foi estabelecida uma previsão para os próximos exercícios, adotando-se a técnica dos métodos lineares e análise de regressão.

$$A = \frac{ax - (x \cdot y) / n}{x - (x) / n}$$

$$B = \text{média de } Y - (a \cdot \text{média de } X)$$

Sendo que: X representa os anos analisados, tomando-se 2009 como referência, temos; 2010 = 1, 2011 = 2, 2012 = 3, 2013 = 4, 2014 = 5, 2015 = 6, 2016 = 7 e 2017 = 8.

Y representa as receitas realizadas nos exercícios analisados.

X	Y	XY	X²
1			1
2			4
3			9
4			16
5			25
6			36
7			49
8			64
X = 15	Y =	XY =	X = 204
Média =	Média =	Média =	Média =